

DELIBERAÇÃO nº054/2017 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 06 e 07 de julho de 2017, no uso das suas atribuições regimentais e,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR para elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, no valor de R\$ 105.836.436,00 (cento e cinco milhões, oitocentos e trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais).

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 07 de Julho de 2017.

Paulo Silvério Pereira
Presidente CEAS/PR